



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE MARÇO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

....Ata da terceira Reunião Ordinária do primeiro período de reuniões da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itambacuri/MG.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, realizou-se sob a Presidência do Vereador Rogério Flávio Pereira Santos a terceira reunião ordinária do primeiro período de reuniões da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itambacuri/MG, com registro que constou a presença dos seguintes: Rogério Flávio Pereira Santos, Clarismundo Rodrigues Coelho Júnior, Chárbel Salman Oliveira, Alyson Barbosa da Costa, Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia, Geraldo Fernandes Ramos de Novais, Gilson Ali Ganem, Lúcio Fabiano Pacheco, Osvaldo Ferreira da Cruz, Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro. Ausente o Vereador Alexandre Assad Ali que teve sua ausência justificada. Foi feita uma oração. Havendo número legal, em nome de Deus e do Povo de Itambacuri, o Presidente declarou aberto os trabalhos. Foi feita leitura da ata da segunda reunião ordinária do primeiro período de reuniões da quarta Sessão Legislativa. A Vereadora Daniela D'Ávila solicitou correção no número da Portaria 3.043, de 28 de setembro de 2023, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e que constasse em ata que o requerimento 01/2024 de autoria dos vereadores Alyson Barbosa da Costa, Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia, Gilson Ali Ganem e Geraldo Fernandes Ramos de Novais foi aprovado pela maioria, quatro a três com duas ausências e uma abstenção e acrescentasse que o Projeto de Lei 01/2024 que " Institui no âmbito do Município de Itambacuri, o Programa de Amparo à População de Rua" de autoria dos Vereadores Geraldo Fernandes Ramos de Novais e Alyson Barbosa da Costa foi aprovado em única discussão e votação com requerimento de urgência. O Assessor Jurídico o Doutor Leôncio esclareceu que o Requerimento 01/2024 citado pela Vereadora Daniela D'Ávila se trata da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, rejeitada, porque depende de dois terços para aprovação em primeiro e segundo turno. A Ata foi colocada em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes com as devidas correções. Em seguida foi determinada a leitura das indicações: Indicação nº.05/2024 que "Solicita que seja realizada de forma urgente a compra de repelentes contra o mosquito da dengue" e Indicação nº.06/2024 que "solicita que seja realizada formada Comissão Especial de Inquérito (CPI) para esclarecimentos dos fatos e do requerimento protocolado no dia dois de maio de dois mil e vinte e três", ambas do Vereador Clarismundo Rodrigues Coelho Júnior. Indicação nº. 05/2024 que "solicita que seja providenciada com urgência a limpeza e manutenção

Documento assinado digitalmente por Alyson Barbosa da Costa, Chárbel Salman Oliveira, Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro, Geraldo Fernandes Ramos de Novais, Osvaldo Ferreira da Cruz, Clarismundo Rodrigues Coelho Júnior e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **PFANA-9HJFI-AQUCW-ZF2XZ-NNR3K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



de todos os campos de futebol de várzea utilizados pelos nossos munícipes para a prática saudável do esporte”; Indicação nº.06/2024 que “que seja providenciada com urgência a instalação de tanque na entrada do Mercado Municipal, próximo a quadra; revitalização de todo espaço para atrair mais visitantes e fixação de placas sinalizando que não é permitido o tráfego com bicicletas dentro das dependências do mesmo”, ambas de autoria do Vereador Alyson Barbosa da Costa. Indicação nº.01/2024 solicitando que seja determinada a construção de uma capela no distrito de Frei Serafim, destinada ao velório das pessoas falecidas da localidade”, de autoria do Vereador Osvaldo Ferreira da Cruz. Indicação nº.05/2024 indicando a manutenção da ponte localizada na Rua Presidente Bernardes no Bairro Nossa Senhora de Fátima” e Indicação nº.06/2024 “ solicitando que se realize a atualização salarial dos Professores da Educação Básica que atuam no Município de Itambacuri, de acordo com a Lei Municipal 728/2015 e a Lei Federal 11738/2008”, ambas de autoria da Vereadora Daniela D’Ávila. Indicação nº. 05/2023 que “solicita que seja providenciada com urgência a limpeza e dedetização do cemitério municipal” e indicação nº.06/2024 que “solicita que seja providenciado o manilhamento com boca de lobo no final da Rua São José, na altura do novo calçamento”; ambas de autoria do vereador Geraldo Fernandes Ramos de Novais. Foi apresentado o Requerimento nº. 01/2024 que requer que seja informado, por escrito, pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, o destino das telas retiradas do Estádio Municipal Carlos Bartolomeu Rodrigues Sales (Campo da Reta), haja vista, que os frequentadores dos campos da Várzea (FEBEM e Coqueiros) foram informados que a tela seria destinada para estes campos, mas até o momento nada foi instalado. Foram apresentados os seguintes projetos de leis: Projeto de Lei 01/2024 de autoria dos vereadores Osvaldo Ferreira da Cruz e Clarismundo Rodrigues Coelho Júnior que “Dispõe sobre a regulamentação do programa de imunização e realização do teste do pezinho nas unidades básicas de saúde do Município de Itambacuri - MG e dá outras providências, Projeto de Lei 01/2024 de autoria da vereadora Daniela D’Ávila que “Autoriza a instalação de dispositivos nos veículos oficiais (GPS) de propriedade do município de Itambacuri-MG ou a serviço do mesmo e dá outras providências, Projeto de Lei 02/2024 de autoria da vereadora Daniela D’Ávila que “Dispõe sobre obrigatoriedade de identificação nos veículos oficiais de propriedade ou a serviço da administração pública do Município de Itambacuri-MG e dá outras providências, Projeto de Lei municipal nº 02, de 19 de fevereiro de 2024 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre autorização de transferência de recursos financeiros mediante celebração de termo de colaboração entre o Município de Itambacuri e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itambacuri, objetivando o repasse de recursos do FUNDEB e dá outras providências, Projeto de Lei Municipal nº 03/2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências, Projeto de Lei Municipal nº01/2024, de autoria da Vereadora Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro “Dispõe sobre denominação de nomenclaturas das ruas, campo de futebol e quadra poliesportiva no Povoado de Cafelândia do Município de Itambacuri-MG e dá outras providências”, Projeto de Lei Municipal nº 02/2024 de autoria da Vereadora Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro “Dispõe sobre denominação de ruas no Povoado do Baixão, no Município de Itambacuri-MG e dá outras

Documento assinado digitalmente por Alyson Barbosa da Costa, Charbel Salman Oliveira, Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro, Geraldo Fernandes Ramos de Novais, Osvaldo Ferreira da Cruz, Clarismundo Rodrigues Coelho Júnior e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código PFANA-9HJFI-AQUCW-ZF2XZ-NNR3K ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



providências”. O Vereador Alyson Barbosa solicitou justificativa do Presidente sobre o requerimento de urgência protocolado na secretaria da Câmara que não foi pautado para apreciação em Plenário, o qual foi atendido pelo presidente. Foi colocado em votação o requerimento do Poder Executivo para que seja votado em regime de urgência o Projeto de Lei Municipal nº 03/2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências. O requerimento de urgência foi rejeitado com cinco votos contra e quatro favoráveis. Foi colocada em segunda discussão a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01, de 18 de dezembro de 2023 que “Acrescenta o artigo 19-A na Lei Orgânica do Município de Itambacuri/MG que institui orçamento impositivo dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do poder legislativo municipal em lei orçamentária anual”, de autoria dos vereadores Daniela de Cássia D’Ávila Teixeira Tudeia, Gilson Ali Ganem, Alyson Barbosa da Costa e Geraldo Fernandes Ramos de Novais. Os vereadores discutiram a referida emenda. A Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01, de 18 de dezembro de 2023 foi colocada em segunda votação e rejeitada com cinco votos contra e quatro votos favoráveis. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a palavra aos oradores inscritos que falaram sobre as demandas da população. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos. Eu, Chárbel Salman Oliveira, Vereador Secretário, lavrei a presente Ata e a assino com quem mais de direito, devendo a mesma ser digitalizada em PDF e arquivada em arquivo próprio.

Documento assinado digitalmente por Alyson Barbosa da Costa, Charbel Salman Oliveira, Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro, Geraldo Fernandes Ramos de Novais, Osvaldo Ferreira da Cruz, Clarismundo Rodrigues Coelho Junior e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **PFANA-9HJFI-AQUCW-ZF2XZ-NNR3K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Clarismundo Rodrigues Coelho
Junior
Vice-Presidente

Charbel Salman Oliveira
Secretário(a)

Alyson Barbosa da Costa
Vereador(a)

Daniela de Cassia Davila
Teixeira Tudeia
Vereador(a)

Geraldo Fernandes Ramos de
Novais
Vereador(a)

Gilson Ali Ganem
Vereador(a)

Lúcio Fabiano Pacheco
Vereador(a)

Osvaldo Ferreira da Cruz
Vereador(a)

Patrícia Fabiana Medeiros
Coelho Castro
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 3ª Sessão Ordinária de 04/03/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/03/2024 18:26:52

Hash Interno: ptyrjemnbjyzthg3hj6paux49wr6wa5de6yuadbv



Chave de Verificação

PFANA-9HJFI-AQUCW-ZF2XZ-NNR3K

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
112.***.***-97	Alyson Barbosa da Costa	Assinado em 11/03/2024 19:22
039.***.***-56	Charbel Salman Oliveira	Assinado em 11/03/2024 19:22
073.***.***-76	Patrizia Fabiana Medeiros Coelho Castro	Assinado em 11/03/2024 19:22
613.***.***-72	Geraldo Fernandes Ramos de Novais	Assinado em 11/03/2024 19:22
304.***.***-53	Osvaldo Ferreira da Cruz	Assinado em 11/03/2024 19:22
299.***.***-83	Clarismundo Rodrigues Coelho Junior	Assinado em 11/03/2024 19:22
032.***.***-14	Lúcio Fabiano Pacheco	Assinado em 11/03/2024 19:22
030.***.***-88	Daniela de Cassia Davila Teixeira Tudeia	Assinado em 11/03/2024 19:22
370.***.***-82	Gilson Ali Ganem	Assinado em 11/03/2024 19:22

Documento assinado digitalmente por Alyson Barbosa da Costa, Charbel Salman Oliveira, Patrizia Fabiana Medeiros Coelho Castro, Geraldo Fernandes Ramos de Novais, Osvaldo Ferreira da Cruz, Clarismundo Rodrigues Coelho Junior e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código PFANA-9HJFI-AQUCW-ZF2XZ-NNR3K ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

